

DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO - (DIRADM)

PORTARIAS



ESTADO DO AMAPÁ
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA

PORTARIA N.º 0971/2024-AL

A Presidente da Assembleia Legislativa do Estado do Amapá, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 19 do Regimento Interno e no Ato da Mesa nº 003, de 12 de janeiro de 2016, e que consta no Processo nº 0135/2024-GABCIV/AL.

RESOLVE:

Art. 1º – Autorizar o deslocamento dos Deputados DR. VICTOR, JORY OEIRAS, R. NELSON e dos servidores MEIRE LIMA MACEDO, GPSG-01, WILSON SA FILHO, ASAO-02, e EDIANA FRANKLIN LOBATO, CSCM-16, que viajarão da sede de suas atividades até o município de Pedra Branca do Amapari - AP, no período de 29 de abril a 02 de maio de 2024, para participarem das comemorações alusivas ao 32º aniversário do referido município.

Art. 2º – No retorno a esta Casa Legislativa, os Parlamentares e os servidores acima nominados deverão encaminhar, no prazo de 05 (cinco) dias, ao Departamento de Controle de Despesas, o competente Relatório de Viagem.

Art. 3º – Determinar a Diretoria de Administração em conjunto com a Diretoria de Orçamento e Finanças a adoção das medidas necessárias à consecução deste ato.

Art. 4º – Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Macapá – AP, 26 de abril de 2024.

Deputada **ALLINY SERRÃO**
Presidente

Este documento foi assinado eletronicamente por **ALLINY SERRÃO**.
- Hash: 165eeddc12e8b13526c54da9c576cd5



ESTADO DO AMAPÁ
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA

PORTARIA N.º 0978/2024-AL

A Presidente da Assembleia Legislativa do Estado do Amapá, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas, previstas no item IX, § 1º Art. 19 do Regimento Interno e, ainda, o disposto no Processo nº 0094/2024-GABCIV/AL.

RESOLVE:

I - Designar os servidores desta Casa Legislativa, ANA BEATRIZ MOREIRA POMBO, para responder como Gestora, e LUIZ CARLOS DE OLIVEIRA LOBATO, como fiscal do Acordo de Cooperação nº 013/2024, celebrado entre a Assembleia Legislativa do Estado do Amapá - ALAP e Tribunal de Justiça do Estado do Amapá - TJAP, para realização do Projeto Casamento na Comunidade.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Macapá – AP, 29 de abril de 2024.

Deputada **ALLINY SERRÃO**
Presidente

Este documento foi assinado eletronicamente por **ALLINY SERRÃO**.
- Hash: aabe03d97242b66add85afc2426b03fb



ESTADO DO AMAPÁ
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA

PORTARIA N.º 0979/2024-AL

A Presidente da Assembleia Legislativa do Estado do Amapá, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 19 do Regimento Interno e no Ato da Mesa nº 003, de 12 de janeiro de 2016, e que consta no Processo nº 0140/2024-GABCIV/AL.

RESOLVE:

Art. 1º – Autorizar o deslocamento das servidoras HELIANA MARIA RIBEIRO BARBOSA, GPSG-01, e HELBIANE MIRANDA FERREIRA, GPSP-13, que viajarão da sede de suas atividades até o município de Porto Grande - AP no período de 1º a 2 de maio de 2024, objetivando acompanhar o Deputado JACK JK, que estará representando este Poder Legislativo nas comemorações dos 32 anos do município de Porto Grande - AP.

Art. 2º – No retorno a esta Casa Legislativa, as servidoras acima nominadas deverão encaminhar, no prazo de 05 (cinco) dias, ao Departamento de Controle de Despesas, o competente Relatório de Viagem.

Art. 3º – Determinar a Diretoria de Administração em conjunto com a Diretoria de Orçamento e Finanças a adoção das medidas necessárias à consecução deste ato.

Art. 4º – Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Macapá – AP, 30 de abril de 2024.

Deputada **ALLINY SERRÃO**
Presidente

Este documento foi assinado eletronicamente por **ALLINY SERRÃO**.
- Hash: c4aedc23be36ea9ba00771cc005334d5



ESTADO DO AMAPÁ
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA

PORTARIA N.º 0980/2024-AL

A Presidente da Assembleia Legislativa do Estado do Amapá, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 19 do Regimento Interno e no Ato da Mesa nº 003, de 12 de janeiro de 2016, e que consta no Processo nº 0129/2024-GABCIV/AL.

RESOLVE:

Art. 1º – Autorizar o deslocamento do Deputado DELEGADO INÁCIO, que viajará da sede de suas atividades no período de 6 a 8 de maio de 2024, para representar este Poder Legislativo em visita institucional à base de operações da Petrobras em Urucu, na cidade de Coari - AM.

Art. 2º – No retorno a esta Casa Legislativa, o Parlamentar acima nominado deverá encaminhar, no prazo de 05 (cinco) dias, ao Departamento de Controle de Despesas, o competente Relatório de Viagem.

Art. 3º – Determinar a Diretoria de Administração em conjunto com a Diretoria de Orçamento e Finanças a adoção das medidas necessárias à consecução deste ato.

Art. 4º – Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Macapá – AP, 30 de abril de 2024.

Deputada **ALLINY SERRÃO**
Presidente

Este documento foi assinado eletronicamente por **ALLINY SERRÃO**.
- Hash: 157e38bb75e4e9d01dad8a3f79c6c49

